



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

PREGOEIROS - PREG

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 800/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2021 TJ/PI

Edital de Licitação Nº 43/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1 (ID 2816502)

PROCESSO SEI Nº 21.0.000028815-0

Teresina/PI, 06 de dezembro de 2021

Objeto: Contratação de instituição financeira oficial para, na qualidade de depositário (CPC, art. 139) e, em caráter de exclusividade, administrar os depósitos judiciais, assim entendidos os recursos em moeda corrente nacional vinculados, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí, à prestação jurisdicional em primeira e segunda instância, e ao pagamento de precatórios de obrigação das Fazendas municipal, estadual e federal, nesta última hipótese, excluídos os de competência delegada, observadas ainda, as regras do contrato e as disposições legais.

Em 06 de dezembro de 2021, às 09h:00m, na Câmara de Direito Público 01, situada no térreo do Prédio Sede do Novo Palácio da Justiça, compareceu o Pregoeiro Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal (Matrícula TJ/PI nº 27852), designado pela Portaria (Presidência) Nº 2125/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 02 de setembro de 2021 (publicada no Diário de Justiça nº 9208) e pelo Despacho Nº 81796/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC (ID 2794358), a fim de promover os atos pertinentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 43/2021 TJ/PI, de acordo com as disposições do Edital nº 43/2021 TJ/PI (ID 2816502), publicado no Diário de Justiça nº 9261 (Publicação: 23 de Novembro de 2021), e com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual/PI nº 11.346/06 e demais atos normativos aplicáveis.

Constatai o não comparecimento de licitantes para realizar o Credenciamento na forma dos itens 4.1 a 4.3 do Edital nº 43/2021 TJ/PI; Ademais, verifiquei que também não houve encaminhamento de Envelopes mediante entrega por Correio ou meio similar para participação no certame sem credenciamento de representante (conforme permissivo dos itens 4.6 e 4.6.1 do Edital nº 43/2021 TJ/PI).

Dessa forma, resta consumada a situação de licitação deserta, em razão da inexistência

de proponentes no certame.

Fez-se presente na condição de ouvinte o Sr. Flavio Felipe Matos de Araujo, CPF 510.330.892-49, Gerente Geral da Agência Setor Público/PI do Banco do Brasil.

Nada mais havendo a tratar, a presente Ata segue para a devida assinatura pelo Pregoeiro.

Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal

Pregoeiro TJ/PI

Teresina/PI

06 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal**,
Pregoeiro, em 06/12/2021, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php>
informando o código verificador **2901042** e o código CRC **91755597**.